

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI



Poder Judiciário
Estado do Tocantins

Desembargador **Ronaldo Eurípedes**

Presidente

Desembargador **Luiz Aparecido Gadotti**

Vice-Presidente

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

Marco Aurélio Giralde

Diretor de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Detalhes	Data	Autor
2.0	Proposta Atualizada	01/06/2016	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação
1.0	Proposta Inicial	09/05/2016	Equipe de Elaboração

PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Lotação
Marco Aurélio Giralde	Diretor de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação
Alice Carla de Sousa Setúbal	Analista Judiciário	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação
Júlio César Pereira de Oliveira	Técnico Judiciário	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação
Angelo Stacciarini Seraphin	Chefe da Divisão de Sistemas	Divisão de Sistemas
Paulo Cesar Oliveira	Chefe da Divisão de Banco de Dados	Divisão de Banco de Dados
Marcelo Leal de Araujo Barreto	Chefe da Divisão de Redes e Segurança da Informação	Divisão de Redes e Segurança da Informação
Wagner Willian Voltolini	Chefe da Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário	Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Nome	Cargo
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Presidente
Comitê de Governança de TIC	CGTI
Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor Geral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. TERMOS E ABREVIACÕES	7
3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	8
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC	11
7. RECURSOS HUMANOS.....	13
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	14
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	14
9.1 MAPA ESTRATÉGICO.....	15
9.2 MISSÃO.....	15
9.3 VISÃO	15
9.4 VALORES	15
9.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE TIC.....	16
9.6 ANÁLISE SWOT.....	16
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	18
11. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES.....	18
12. NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	19
13. PLANO DE AÇÃO.....	20
13.1 RESUMO DE AÇÕES POR INICIATIVA.....	25
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	26
15. PLANO DE CAPACITAÇÃO	28
16. PLANO ORÇAMENTÁRIO	28
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	31
18. CONCLUSÃO	31
ANEXO A - Recursos Humanos Disponíveis.....	33
ANEXO B - PLANO DE CAPACITAÇÃO	36

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) estabelece as ações necessárias para que os objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sejam atingidos, e a área de tecnologia da informação possa cumprir o seu papel institucional.

Este plano apresenta as Iniciativas e Projetos de TIC que devem estar alinhados aos objetivos estratégicos para o período 2015 a 2016, visando à garantia do atendimento das demandas de serviços e sistemas de informação do Poder Judiciário do Tocantins. Para isso, é necessário o planejamento e execução das ações de TIC, de forma estratégica, e que estejam em conformidade com as determinações do CNJ.

Será apresentada uma visão da organização da área de TIC atual e as iniciativas que estão alinhadas ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), o Planejamento Estratégico do TJTO e com o que determina a resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Este Plano deve ser revisado anualmente de modo a avaliar a sua adequação à realidade da Tecnologia da Informação na instituição.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 211/2015 do CNJ, determina que "cada órgão deverá elaborar e manter o PETIC, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais" e, "como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas."

Este PDTI foi elaborado com o objetivo de realizar um diagnóstico da área de TIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, especialmente identificando e especificando investimentos, contratações de Soluções de TIC, recursos humanos, dentre outros.

Portanto, busca-se, determinar os projetos e ações necessárias na área de TIC, para que o TJTO cumpra sua função institucional e seus objetivos estratégicos.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Sigla	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
DDR	Discagem Direta a Ramal
DR	Documento de Referência
DTINF	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
OE	Objetivo Estratégico
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NUMPE	Núcleo de Manutenção e Projetos Estratégicos
PD	Princípios e Diretrizes
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
TJTO	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

O PDTI foi desenvolvido com base no Guia de Elaboração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo Federal, visto que é um modelo consolidado entre os órgãos da Administração Pública.

O processo de construção do documento constituiu nas seguintes etapas:

3.1 Fase de Preparação

A fase de preparação visa reunir as condições iniciais adequadas para que o processo de elaboração seja bem sucedido.

Principais entregas dessa fase:

- Identificar e reunir os documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes.

3.2 Diagnóstico

O diagnóstico visa conhecer a situação atual da TIC de modo a identificar problemas, necessidades e demandas que serão atendidas na implementação do PDTI.

Principais entregas:

- Análise da organização da TIC;
- Análise SWOT da TIC;
- Levantamento de necessidades.

3.3 Planejamento

Esta etapa tem o objetivo de planejar metas e ações para o atendimento das necessidades de TIC da organização e consolidá-las nos planos específicos de TIC.

Principais Entregas:

- Consolidar inventário de necessidades;
- Plano de ação;
- Plano de gestão de pessoas;
- Plano orçamentário do PDTI;
- Plano diretor de TIC publicado.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		
ID	Documento	Descrição
DR1	Resolução 182/2013 do CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
DR2	Resolução 211/2015 do CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
DR3	Resolução 25/2014 do TJTO	Planejamento Estratégico do Tribunal da Justiça do Tocantins, no período 2015 a 2020
DR4	Resolução 09/2011 do TJTO	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação –PETIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, para o período de 2010-2014
DR5	Resolução 17/2009 do TJTO	Dispõe sobre a organização e funcionamento das unidades integrantes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Tocantins
DR6	IN SLTI/MP 04/2010	Instrução Normativa SLTI/MP 04/2010
DR7	Lei 2.693, de 21 de dezembro de 2012	Altera a Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
DR8	COBIT	COBIT®, do inglês, ControlObjectives for Informationandrelated Technology, é um guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI). Criado e mantido pelo ISACA (Information Systems AuditandControlAssociation). Em 28 de janeiro de 2010, foi anunciada oficialmente a tradução do COBIT 4.1 para a Língua Portuguesa.
DR9	ITIL v3	Acrônimo de Information Technology Infrastructure Library (ITIL), é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). Foi desenvolvido no final dos anos 1980 pela CCTA (Central Computer andTelecommunicationsAgency) e atualmente está sob custódia da OGC (Office for GovernmentCommerce) da Inglaterra.
DR10	PDTI do CNJ	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

		do CNJ
DR11	Guia de Elaboração do PDTI – (STI/MP)	Guia Prático de Elaboração de PDTI da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal
DR12	IGOVTI	Indicador de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Contas da União
DR13	PDTI TRE-AC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre
DR14	PDTI TRT-7ª Região	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
DR15	Guia de boas práticas - TCU	Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As diretrizes estratégicas de TIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, resumidamente no quadro abaixo, estão completamente alinhadas com as que foram aprovadas para o Judiciário através da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

ID	Princípios e Diretrizes
PD1	Contemplar as metas nacionais e iniciativas estratégicas nacionais aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.
PD2	Atender os Indicadores Nacionais e Metas de Medição Periódicas de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
PD3	As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
PD4	Promover a Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC
PD5	Promover a Segurança da Informação
PD6	Promover ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações – TIC
PD7	Atender os requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReqJus, conforme Resolução 91 do CNJ
PD8	Primar pela satisfação dos usuários de TIC

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

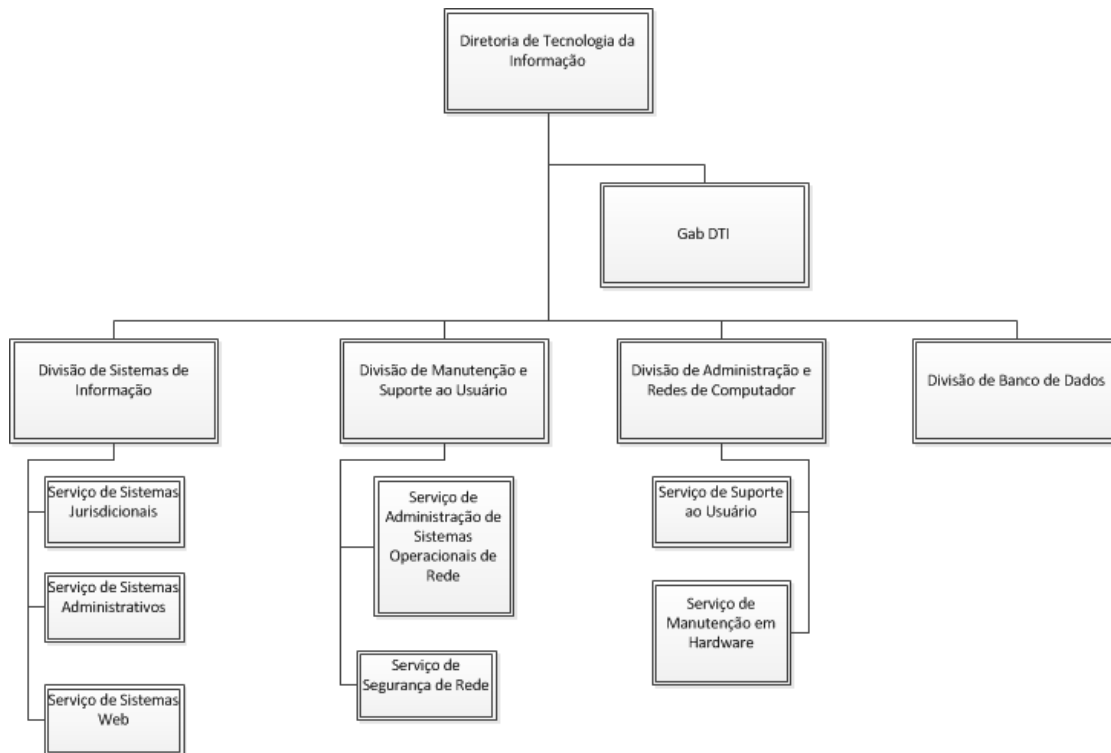
A Tecnologia de Informação (TI) do TJTO é composta basicamente pelos seguintes departamentos:

- Diretoria de Tecnologia da Informação (DTINF);
- Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação (GABDTI);
- Divisão de Manutenção e Suporte (DMSU)
- Divisão de Sistema de Informação (DSI)
- Divisão de Banco de Dados (DABD)
- Divisão de Administração e Segurança de Redes (DASR)

Conforme Resolução TJTO nº 17/2009 e Lei Nº 2.693, de 21 de Dezembro de 2012, a DTINF é vinculada diretamente à Diretoria Geral e conta a estrutura descrita na tabela abaixo.

ID	Cargo	Símbolo	Quantidade
01	Diretor de Tecnologia da Informação	DAJ-9	01
02	*Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação	DAJ-5	02
03	Chefes de Divisão	DAJ-5	04
04	Assistente de Suporte Técnico	DAJ-4	15
05	Chefes de Serviço	DAJ-3	07
06	*Secretário TJ	DAJ-3	01

*cargos não providos



- **Divisão de Manutenção e Suporte - DMSU**

São atribuições da Divisão de Manutenção e Suporte: dar suporte aos usuários e manutenção de equipamentos de informática, na sede do Tribunal de Justiça e nas Comarcas.

Os principais serviços oferecidos pela Divisão de Manutenção e Suporte são:

- Serviço de Suporte ao usuário;
- Serviço de Manutenção e instalação de equipamentos;

- **Divisão de Sistema de Informação - DSI**

São atribuições da Divisão de Sistema de Informação: planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e projetos ligados aos sistemas de informação e desenvolver e manter o portal do TJTO.

Principais serviços oferecidos pela Divisão de Sistema de Informação:

- Serviço de Sistemas Administrativos
- Serviço de Sistemas Jurisdicionais
- Serviço de Sistemas Web

- **Divisão de Administração de Banco de Dados - DABD**

São atribuições da Divisão de Administração de Banco de Dados: Modelagem e a administração da Base de Dados do Poder Judiciário, assim como instalação lógica e física e a implementação de rotinas de segurança e *backup* dessa base de dados.

- **Divisão de Administração e Segurança de Rede - DASR**

São atribuições da Divisão de Administração e Segurança de Redes: manter a segurança da rede do poder judiciário, adquirir, administrar e implantar os ativos da rede de computadores do TJTO, estudar novas tecnologias, com o intuito de aprimoramento dos serviços disponibilizados pelo poder judiciário.

- Serviço de Administração de Sistemas Operacionais de Rede
- Serviço de Segurança de Rede

7. RECURSOS HUMANOS

A área de Tecnologia da Informação contabiliza **52** servidores, sendo **50** da especialidade de TIC e **02** de outras especialidades conforme discriminado na relação de servidores do Anexo A e resumido na tabela abaixo:

Força de Trabalho em TIC	
Descrição	Quantidade
Quantitativo aprovado como força de trabalho de TIC	98
Quantitativo Recomendado pelo CNJ, conforme Resolução 211/2015	127
Servidores efetivos da carreira de TI da própria instituição	33
Servidores Comissionados	17
Força de Trabalho existente (real) em TIC	50

Força de Trabalho não TIC	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos de outras Carreiras da própria instituição	01
Servidores Cedidos de outros Órgãos	01
Total	02

Distribuição da Força de Trabalho de TIC	
Diretoria de Tecnologia da Informação	1
Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação	3
Divisão de Banco de Dados	4
Divisão de Redes e Segurança da Informação	5
Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário - CGJUS	2
Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário - Araguaína	2
Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário - Palmas	7
Divisão de Sistemas	23
Serviço de Telecomunicação	3
TOTAL	50

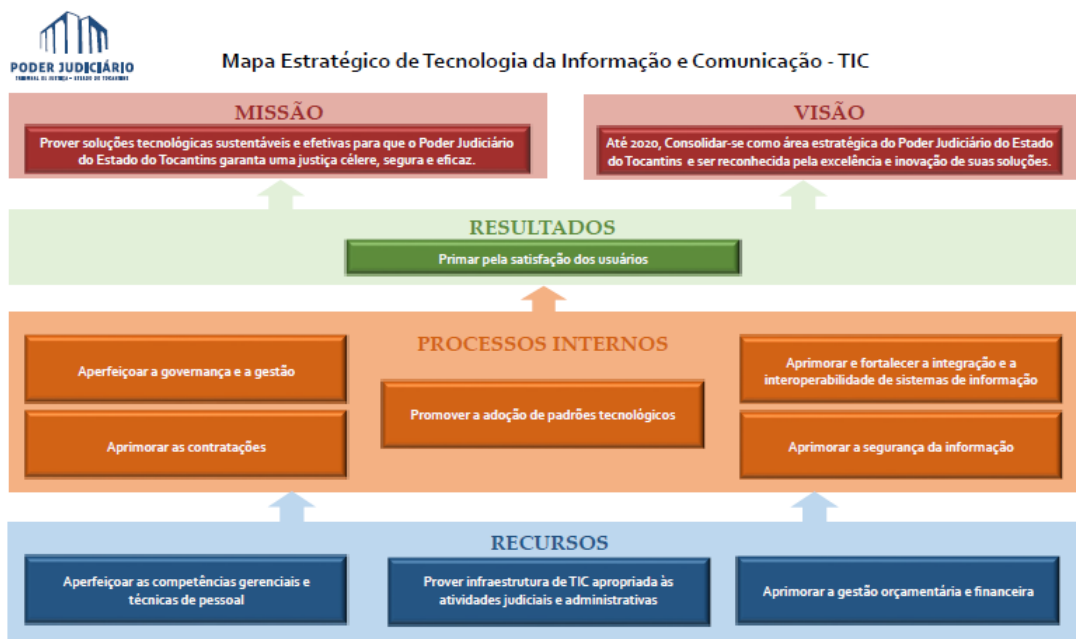
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O PDTI 2013-2014 consta no SEI 13.0.000083428-3, evento 0311851. Foram executadas 62% das ações planejadas conforme Relatório Consolidado anexado no evento 0918831 do SEI 16.0.000001117-0.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Foram estabelecidos para a área de Tecnologia Informação desta Instituição, conforme descrito no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, do Poder Judiciário do Tocantins:

9.1 MAPA ESTRATÉGICO



9.2 MISSÃO

Prover soluções tecnológicas sustentáveis e efetivas para que o Judiciário Tocantinense garanta uma Justiça célere, segura e eficaz.

9.3 VISÃO

Até 2020, consolidar-se como área estratégica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

9.4 VALORES

- Acessibilidade e Usabilidade
- Celeridade
- Inovação
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Transparência

9.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE TIC

ID	Objetivo Estratégico	Metas 2016-2020
OE01	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	Executar no mínimo 70% do Plano de Capacitação Anual
OE02	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Implantar 90% dos Requisitos Mínimos de Nivelamento de TIC até 2020
		Implantar 90% do Datacenter com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, até 2020
OE03	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Atender com um mínimo de 80% o percentual anual de execução do orçamento de TIC
OE04	Aperfeiçoar a governança e a gestão	Atender o Nível Aprimorado do Índice de Governança de TIC – (IGOVTI) até 2020
OE05	Aprimorar as Contratações	Executar no mínimo 80% do Plano de Contratação de TIC Anual
OE06	Promover a adoção de padrões tecnológicos.	Implantar Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas até 2020
OE07	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação	No mínimo 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)
OE08	Aprimorar a segurança da informação	Implantar 95% do Processo de Gestão Riscos até 2020
OE09	Primar pela satisfação dos Usuários de TIC	Atender 80% de satisfação dos usuários internos de TIC

9.6 ANÁLISE SWOT

A sigla SWOT é traduzida para o português como PFOA (Pontos Fortes, Pontos Fracos, as Oportunidades e Ameaças). Logo, a análise SWOT é a identificação e o conhecimento dos pontos fortes e fracos dos ambientes em que a TIC está inserida, possibilitando assim, a partir deles, levantar as oportunidades e ameaças que incidem sobre a mesma.

O intuito é elucidar parâmetros de compreensão da realidade atual e futura, visando auxiliar um planejamento estratégico mais eficiente para a TIC, à luz dos ambientes estudados.

Durante a fase de elaboração do Planejamento Estratégico de TIC, foi realizado um Workshop com a participação de servidores lotados nas áreas de TIC do TJTO.

A consolidação das respostas encontra-se descrita logo abaixo.

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraqueza
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do Processo Eletrônico Judicial e Administrativo 2. Infraestrutura de TIC 3. Equipamentos 4. Desenvolvimento de Ferramentas no próprio TJ 5. Conhecimento técnico da equipe 6. Capacidade de inovação 7. Ferramenta de Comunicação Spark. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Controle no atendimento aos chamados de TIC 2. Estrutura Organizacional não atende a demanda 3. Distribuição da Carga de Trabalho 4. Suporte aos usuários de TIC 5. Controle dos bens de informática 6. Baixa Integração entre as equipes 7. Demora na Manutenção de Equipamentos 8. Baixa aderência às boas práticas de gestão e governança de TIC 9. Falta de planejamento no atendimento das comarcas 10. Planejamento de TIC 11. Planejamento de Capacitação 12. Gestão de Usuários.
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário conduzido pelo CNJ 2. Estímulo do CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de gestão e governança de TIC 3. Concurso Público 4. Convênios e Parceria com órgãos externos 5. Melhoria da Rede de Dados no Interior do Estado 6. Melhoria na Estrutura Organizacional 7. Plano de Capacitação 8. Divulgação dos Serviços de TIC 9. Investimento de TIC 10. Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TIC 11. Planejamento Estratégico. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interferência Administrativa e Financeira 2. Redução de Orçamento 3. Obrigatoriedade de Mudar Sistema de Processo Eletrônico 4. Interrupção no Serviço de Internet 5. Estrutura organizacional não atende a demanda 6. Falta de Política de Segurança da Informação 7. Falta de Planejamento 8. Demora nos Processos de Aquisição; 9. Descontinuidade de projetos devido a mudanças de diretrizes da alta direção. 10. Falta de Pessoal.

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Missão TJTO: Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz.

Visão do TJTO: Estar entre os melhores Tribunais de Justiça a ser reconhecido como mais moderno, célere e eficaz até 2020.

Objetivos Estratégicos da área de TIC no TJTO

Macrodesafio	METAS
Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Atender 70% das metas do PETIC, até 2020.• Atender 50% das metas do PETIC, até 2016• Manter 100% do índice de virtualização dos processos novos, até 2020

11. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

As necessidades aqui apresentadas foram apontadas pela equipe de elaboração do PDTI a partir de análise dos seguintes documentos:

- Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;
- Planejamento Estratégico do TJTO;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJTO;
- Metas Nacionais do CNJ;
- Resultados do PDTI Anterior;
- Indicador de Governança de TIC (igovTIC) do TCU;
- Programa de Gestão 2015-2017;
- Análise SWOT;
- Plano de Contratação 2016 aprovado pelo Comitê Gestor de TIC conforme consta no SEI 15.0.000013971-5;
- Levantamento de Demandas conforme consta no SEI 15.0.000001878-0.

12.NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As Necessidades foram Classificadas conforme os seguintes tipos:

- Governança de TIC;
- Infraestrutura de TIC;
- Sistemas;
- Necessidade de Pessoal;
- Necessidade de Contratação;
- Necessidade de Capacitação.

O Inventário de Necessidades está anexado no SEI 16.0.000001117-0, evento 0921739, e as Iniciativas foram priorizadas conforme descrito abaixo:

ID	Necessidade	Iniciativas
N01	Manutenção da Infraestrutura de TIC	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
N02	Atender 50% das metas do PETIC, até 31/12/2016 (PE-TJTO)	Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC
		Pesquisa de Satisfação de Usuário
N03	Manutenção dos Sistemas de TIC	Sistemas Judiciais
		Sistema de Gestão de Pessoas
		Sistemas Administrativos
N04	Atender os Requisitos da Resolução 211/2015 do CNJ	Adequação da Governança e Gestão de TIC
		Adequação dos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação
		Atender os requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC

12.1 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratação para o exercício 2015 foi aprovado pelo Comitê Gestor de TIC, conforme SEI 15.0.000005750-6, evento 0789278.

O Plano de Contratação 2016 foi aprovado pelo Comitê Gestor de TIC, conforme SEI 15.0.000013971-5, evento 0833271.

13. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação corresponde às ações a serem executadas pela área de TIC no período 2015-2016.

N01 –Manutenção da Infraestrutura de TIC		
Iniciativa	Ações	ID
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	• Aquisição de Certificado Digital e Token	1.1
	• Manutenção do Serviço de Telefonia Móvel	1.2
	• Aumento de Armazenamento do CAS	1.3
	• Aquisição de Access Point	1.4
	• Renovação de Licença de Antivírus	1.5
	• Aquisição de Baterias para nobreaks	1.6
	• Aquisição de Toner	1.7
	• Serviço de Manutenção de Catracas	1.8
	• Aquisição de Equipamentos de TIC	1.9
	• Aquisição de Solução de Virtualização	1.10
	• Aquisição de suprimentos de informática e telefonia para atendimento da demanda do judiciário	1.11
	• Suporte e Manutenção de Storage	1.12
	• Aquisição de Ativos de Redes	1.13
	• Aquisição de Scanners	1.14
	• Aquisição de Serviço de Impressão	1.15
	• Manutenção do Sistema GPWEB	1.16
	• Aquisição de Servidores	1.17
	• Aquisição de Licenças de Software para atendimento da demanda do Poder Judiciário	1.18
	• Aquisição de Sistema de Gestão de Pessoas	1.19
	• Manutenção do Serviço de Telefonia Fixa	1.20
	• Aquisição de Fábrica de Software	1.21

	• Aquisição de Suprimentos de Telecomunicação	1.22
	• Instalação e Manutenção do Cabeamento Estruturado	1.23
	• Manutenção da Rede Telejuris	1.24
	• Serviço de Manutenção de Rede	1.25
	• Renovação das Licenças de Firewall, IPS, Mail Gateway	1.26
	• Aquisição de Licenças de Banco de Dados	1.27
	• Aquisição de Renovação de Suporte para Servidores	1.28
	• Serviço de Consultoria para implantação de Projeto de Governança de TIC	1.29
	• Serviço de Consultoria para Instalação de Servidores	1.30
	• Aquisição de Equipamentos de Telecomunicação	1.31
	• Aquisição de Solução de Aceleradores	1.32
	• Manutenção da Rede Metrotins	1.33
	• Implantar Ativos de redes nas comarcas (Racks, Firewall, Servidores, Aceleradores) na Vara da Mulher de Gurupi e Sede da Comarca de Peixe.	1.34
	• Instalar de 50% dos Ativos de Redes (Switches) nas Unidades Judiciárias	1.35
	• Projeto Consolidação do Ambiente de TIC	1.36
	• Manutenção do Ambiente de Alta Disponibilidade	1.37
	• Elaborar Estudo para Implantação de Solução de Energia Estabilizada	1.38

N02 – Atender 50% das Metas do PETIC até 31/12/2016		
Iniciativa	Ações	ID
Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC	• Mapear o Nível de Maturidade no Indicador de Governança de TIC do TCU (igovTI)	2.1
	• Realizar Evento de Divulgação	2.2
	• Mapear Processo para Implantação de Central de Serviços de TIC	2.3
	• Elaborar Estudo Técnico para Implantação de Central de Serviços de TIC	2.4
	• Elaborar Termo de Referência para Contratação	2.5

	de Central de Serviços de TIC	
	• Mapear Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços	2.6
	• Mapear Processo de Gerenciamento de Demandas	2.7
	• Mapear Processo de Gerenciamento de Requisições	2.8
	• Mapear Processo de Gestão de Ativos de TIC	2.9
	• Mapear Processo de Gestão de Segurança da Informação de TIC	2.10
	• Mapear Processo de Gestão da Continuidade dos Serviços de TIC	2.11
	• Mapear Processo de Manutenção de Documentos eletrônicos adequadas às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	2.12
	• Mapear Processo de Gestão de Riscos de Serviços Essenciais de TIC	2.13
	• Mapear Processo de Desenvolvimento de Sistemas	2.14
	• Elaborar Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	2.15
Pesquisa de Satisfação do Usuário	• Elaborar Pesquisa de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	2.16
	• Aplicar Pesquisa de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	2.17
	• Analisar Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	2.18

N03 - Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação utilizados no TJTO		
Iniciativa	Ações	ID
Sistemas judiciais	• Elaboração de Relatórios Estatísticos de Produtividades e Metas	3.1
	• Criação de Núcleos regionais virtuais no sistema e-Proc	3.2
	• Relatório de levantamento dos maiores litigantes	3.3
	• Implantar Selo Digital	3.4
Sistema de Gestão de Pessoas	• Implantar Controle de Frequência	3.5
	• Aquisição de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	3.6

Sistemas Administrativos	• Sistema de Gestão de Precatórios	3.7
	• Implantar Sistema de Auditoria	3.8
	• Implantação de adequações no Sistema de Diárias	3.9
	• Elaborar estudo para Implantar Sistema para controle de Requisições de Veículos e manutenção da frota existente	3.10

N04 –Atender os Requisitos da Resolução 211/2015 do CNJ		
Iniciativa	Ações	ID
Grupo 1 - Adequação da Governança e Gestão de TIC	• Constituir Comitê de Governança de TIC	4.1
	• Constituir Comitê de Gestão de TIC	4.2
	• Elaborar PETIC	4.3
	• Elaborar PDTI	4.4
	• Instituir PETIC	4.5
	• Instituir PDTI	4.6
	• Elaborar Política de Segurança de TIC	4.7
	• Normatizar Política de Segurança de TIC	4.8
	• Aplicar Política de Segurança de TIC	4.9
	• Elaborar Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	4.10
	• Elaborar Processo para gestão de ativos de infraestrutura de TIC	4.11
	• Elaborar Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequadas às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	4.12
	• Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	4.13
	• Elaborar Estudo para adequação da estrutura organizacional de TIC	4.14
	• Elaborar Estudo para melhoria da força de trabalho de TIC	4.15
	• Elaborar Plano de Capacitação Anual	4.16
	• Monitorar Plano de Capacitação Anual	4.17
	• Elaborar Minuta para Normatizar Atividades extraordinárias na área de TIC	4.18
	• Elaborar minuta para instituir plantão na área de TIC	4.19

Grupo 2 - Adequação dos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar na internet as informações sobre os processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados ressalvados as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ 	4.20
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais 	4.21
	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar MNI nos sistemas judiciais 	4.22
Grupo 3 – Adequação da infraestrutura Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Levantamento da Demanda, para distribuição dos equipamentos de TIC nas unidades judiciárias (desktop, computador portátil, monitor extra, equipamento de impressão e digitalização de documentos) 	4.23
	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar solução de videoconferência 	4.24
	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os Requisitos Mínimos de Segurança do DataCenter 	4.25
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Estudo com as adequações necessárias no DataCenter 	4.26
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Estudo Técnico para Implantação de Solução de Backup 	4.27
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Estudo para Implantação de Central de Serviços de 1º nível para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos no que se refere aos usos de serviços e sistemas essenciais de TIC 	4.28
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar 50% de rede sem fio nas unidades judiciárias 	4.29	

13.1 RESUMO DE AÇÕES POR INICIATIVA

ID	Necessidade	Iniciativa	Ações
N01	Manutenção da Infraestrutura de TIC	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	38
N02	Atender 50% das metas do PETIC, até 2016, conforme Planejamento Estratégico TJTO	Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC	15
		Pesquisa de Satisfação de Usuário	03
N03	Manutenção dos Sistemas de TIC	Sistemas Judiciais	04
		Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	02
		Sistemas Administrativos	04
N04	Atender os Requisitos da Resolução 211/2015, conforme Plano de Trabalho do CNJ	Adequação da Governança e Gestão de TIC	19
		Adequação dos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação	03
		Atender os requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC	07
	TOTAL		95

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Conforme análise da Organização de TIC é necessário alterar a Resolução 17/2009 do TJTO para reestruturação da área de TIC, de modo a aumentar a efetividade das ações e melhoria da capacidade e maturidade em Governança de TIC do Poder Judiciário.

Considerando que a estrutura atual foi projetada para uma realidade anterior ao ano de 2009 e que hoje a estrutura existente, além de não terem sido nomeadas, encontra-se defasada em virtude das novas demandas da própria evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Considerando a necessidade de atendimento dos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação definidos para o âmbito do Judiciário Nacional, a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho na área de TIC, deverão ser adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as atividades consideradas como estratégicas.

Assim, sugere-se elaboração de projeto para eventual reformulação da estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação promovendo a adequação do quadro de pessoal compatível com a relevância e demanda de TIC, considerando no mínimo os macroprocessos, constantes no Art. 12 da Resolução 211/2015 do CNJ:

- Macroprocesso de Governança e de Gestão:
 - de planejamento;
 - orçamentária;
 - de aquisições e contratação de soluções;
 - de projetos;
 - de capacitação;
- Macroprocesso de segurança da informação
 - da continuidade de serviços essenciais;
 - de incidentes de segurança;
 - de riscos;
- Macroprocesso de Software
 - de escopo e requisitos;
 - de arquitetura;
 - de processos de desenvolvimento e sustentação;
- Macroprocesso de Serviços
 - de catálogo;
 - de requisições;
 - de incidentes;
 - de ativos de microinformática;
 - de central de Serviços;

- Macroprocesso de Infraestrutura
 - de disponibilidade
 - de capacidade
 - de ativos de infraestrutura e de telecomunicações corporativas.

Além disso, existe a necessidade de aumento da Força de Trabalho de TIC, que pode ser realizada através da realização de concurso ou contratação de empresa terceirizada.

A Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça traz o referencial mínimo para adequar a força de trabalho de TIC.

Atualmente o TJTO contabiliza **2221** usuários internos de recursos de TIC, considerados Magistrados (152), servidores (1876), estagiários (193) e **12608** usuários externos, considerados Advogados, defensores ou procuradores registrados na base de dados do Tribunal.

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC				
Anexo da Resolução 211/2015 do CNJ				
Total de Usuários de recursos de TIC	% Mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Força de Trabalho Índice	% Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente (Índice)
Até 500	7,00%	0	4,550%	0,05
Entre 501 a 1500	4,00%	15	2,600%	9,75
Entre 1501 e 3000	3,00%	30	1,950%	19,50
Entre 3001 e 5000	1,50%	75	0,975%	48,75
Entre 5001 a 10000	1,00%	100	0,650%	65,00
Entre 10001 a 20000	0,50%	150	0,325%	97,50
Entre 20001 a 40000	0,25%	200		130,00
Acima de 40000	0,10%	260	0,325%	169,00

FORÇA DE TRABALHO RECOMENDADA PELO CNJ		
Anexo da Resolução 211/2015		
Descrição	Quantitativo TJTO	OBS
Total de Usuários Internos	2221	Total de Magistrados, servidores e estagiários
Total de Usuários Externos	12608	Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal
Total de Usuários de Recursos de TIC	3482	(TUINT + (TUEXT *0,10)

FORÇA DE TRABALHO RECOMENDADA PELO CNJ		
Anexo da Resolução 211/2015		
Descrição	Quantitativo TJTO	Recomendado pelo CNJ
Força de Trabalho (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)	50	127
Profissionais do Quadro Permanente	33	83

15.PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação está previsto no anexo B, sendo que foi encaminhado para aprovação conforme SEI 16.0.000004315-3.

16.PLANO ORÇAMENTÁRIO

ID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	NECESSIDADE	AÇÃO
01	Certificado Digital	R\$ 179.235,00	N01	1.1
02	Telefonia voz e internet móvel	R\$ 1.151.317,20	N01	1.2
03	Aumento de Armazenamento do CAS	R\$ 177.706,00	N01	1.3
04	Access Point	R\$ 351.000,00	N01	1.4
05	Renovação de Licença de Antivírus	R\$ 173.480,00	N01	1.5
06	Aquisição de Baterias	R\$ 92.780,00	N01	1.6
07	Serviço de Manutenção de Catracas	R\$ 41.400,00	N01	1.8
08	Equipamentos de TIC	R\$ 7.782.170,00	N01	1.9
09	Suprimentos de informática	R\$ 1.115.723,42	N01	1.11

10	Suporte e Manutenção do Storage	R\$ 132.519,12	N01	1.12
11	Aquisição de Scanners	R\$ 150.000,00	N01	1.14
12	Ativos de Rede	R\$ 3.407.020,00	N01	1.13
13	Aquisição de Servidores	R\$ 1.800.000,00	N01	1.17
14	Suprimentos de Telecomunicação	R\$ 80.000,00	N01	1.22
15	Material para manutenção do cabeamento estruturado	R\$ 193.255,00	N01	1.23
16	Internet fixa Rede Telejuris	R\$ 3.336.924,12	N01	1.24
17	Telefonia Fixa	R\$ 630.000,00	N01	1.20
18	Outsourcing de Impressão	R\$ 290.481,36	N01	1.15
19	Manutenção da Metrotins	R\$ 180.000,00	N01	1.33
20	Solução de VMWARE	R\$ 363.630,80	N01	1.10
21	Manutenção do Sistema GPWEB	R\$ 10.000,00	N01	1.16
22	Aquisição de Licença de Software	R\$ 2.860.372,32	N01	1.18
23	Sistema de Gestão de Pessoas	R\$ 2.060.000,00	N01	1.19
24	Fábrica de Software	R\$ 1.350.000,00	N01	1.21
25	Solução de Backup	R\$ 1.900.000,00	N01	4.27
26	Manutenção do Ambiente de Alta Disponibilidade	R\$ 296.794,90	N01	1.37
27	Atualização do Firewall	R\$ 1.738.086,24	N01	1.26

28	Aquisição de Licenças de Banco de Dados	R\$ 1.000.000,00	N01	1.27
29	Renovação de Suporte para Servidores	R\$ 39.000,00	N01	1.28
30	Solução de Energia Estabilizada	R\$ 1.000.000,00	N01	1.38
31	Serviço de Manutenção da Rede	R\$ 680.000,00	N01	1.25
32	Solução de PABX Digital	R\$ 1.155.000,00	N01	1.31
33	Serviço de Consultoria para implantação de Projeto de Governança de TIC	R\$ 966.000,00	N01	1.31
34	Serviço de Consultoria para instalação de servidores	R\$ 400.000,00	N01	1.30
35	Solução de Aceleradores	R\$ 500.000,00	N01	1.32
36	Solução de Videoconferência	R\$ 938.530,04	N04	4.24
	Valor Total	R\$ 38.522.425,52		

17.FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que precisam ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê de Governança de TIC;
- Monitoramento das ações associadas ao PDTI;
- Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI pelos Gerentes de Projetos designados pela DTINF;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Apoio da alta direção do Tribunal.

18.CONCLUSÃO

A elaboração do Plano foi norteada pelas recomendações do Conselho Nacional de Justiça, Indicador de Governança de TIC do TCU e melhores práticas preconizadas no mercado.

O PDTI traduz os objetivos estratégicos de TI, definidos no PETIC 2016-2020, em ações específicas e detalhadas a serem realizadas na vigência do plano. Foram contempladas todas as necessidades de serviços, informações e investimentos em infraestrutura de TI, visando o cumprimento da missão Institucional.

Este documento é um importante instrumento de gestão, norteador das decisões cotidianas e, tão primordial quanto à sua concepção, é imperativo o seu contínuo monitoramento na fase de execução para garantir a efetivação das ações elencadas no plano.

ANEXOS

ANEXO A - Recursos Humanos Disponíveis

Segue abaixo os Recursos Humanos Disponíveis na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJTO:

FORÇA DE TRABALHO DE TIC

	LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1	CGJUS	Emiliano Teixeira Lopes Vasconcelos Maranhão	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
2	CGJUS	José Silva de Souza	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
3	DABD	Fernando Ferreira Frota	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
4	DABD	Heitell Gabriel Sampaio	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
5	DABD	Paulo Cesar Oliveira	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Divisão
6	DABD	Petronio Coelho Lemos	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
7	DASR	Danilo Lustosa Wanderley	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Assistente de Suporte Técnico
8	DASR	João Carlos Batello	Comissionado	Servidor a Disposição	Assistente de Suporte Técnico
9	DASR	Marcelo Leal de Araujo Barreto	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Divisão
10	DASR	Ricardo Marx Costa	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço
11	DASR	Tiago Sousa Luz	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
12	DMSU	Everton Pereira da Silva	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço
13	DMSU	Felipe Alves Araújo Japiassú	Comissionado	-	Assistente de suporte técnico
14	DMSU	Jean Carlos Rodrigues da Silva	Comissionado	-	Assistente de suporte técnico
15	DMSU	Luciano dos Santos Ramiro	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
16	DMSU	Públio Caio Pires Bispo	Comissionado	-	Secretário do Juízo

17	DMSU	Robson Andrade Venceslau	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
18	DMSU	Wagner Willian Voltolini	Comissionado	-	Chefe de Divisão
19	DMSU - ARAGUAINA	Haroldo Carvalho Bento	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
20	DMSU - ARAGUAINA	Sergio Ricardo Alvarez Marins	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
21	DSI	Addah Regina Rodrigues Pires dos Santos	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
22	DSI	Aislannder Kenisson Oliveira Rocha	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
23	DSI	Angelo Stacciarini Seraphin	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Divisão
24	DSI	Brunno Campos de Oliveira	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
25	DSI	Fabricio Correia da Silva	Comissionado	-	Chefe de Divisão
26	DSI	Fernando Américo da Silva Brito	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	
27	DSI	Fernando Henrique Lima Soares	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
28	DSI	Francielle Nogueira Braga	Comissionado	Servidor a Disposição	Assessor Técnico de Estatística
29	DSI	Gabriel Wermuth Stroligo	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
30	DSI	Goiaz Aires Leal	Comissionado		Assistente de Suporte Técnico
31	DSI	Harly Carreiro Varão	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
32	DSI	Jonas de Macedo Sousa Junior	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
33	DSI	Jonathan Gabriel Marcelino da Silva	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
34	DSI	Joziane Pereira Gonçalves	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
35	DSI	Leonardo Silverio de Souza Almeida	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço
36	DSI	Marcia Hasimoto	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
37	DSI	Márcio Vieira dos Santos	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	Assistente de Suporte Técnico
38	DSI	Paulo Canedo Costa Rodrigues	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
39	DSI	Renato da Silva Schaidhauer	Comissionado	-	Chefe de Divisão
40	DSI	Rene Dettenborn	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
41	DSI	Washington Dantas Nóbrega	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	-
42	DSI	William Christie Caproni de Oliveira	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
43	DSI	Wylker Sousa Cruz	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Assistente de Suporte Técnico
44	DTINF	Marco Aurelio Giralde	Comissionado	Servidor a Disposição	Diretor
45	GABDTI	Alice Carla de Sousa Setubal	Efetivo	Analista Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço
46	GABDTI	Julio Cesar Pereira de Oliveira	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-
47	GABDTI	Rafael Giordano Gonçalves Britto	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço

48	SERTEL	Francisco Augusto de Carvalho Junior	Comissionado	-	Assistente de Suporte Técnico
49	SERTEL	João ZaccariottiWalcacer	Efetivo	Auxiliar Judiciário de 2ª Instância	-
50	SERTEL	Raimundo Nonato da Rocha Pereira	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	Chefe de Serviço

Servidores da Área Administrativa

	LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1	GABDTI	Gleuzenir Ferreira Lemos	Cedido	Servidor a Disposição	-
2	SERTEL	Ana Regina Póvoa Bezerra Aires Leal	Efetivo	Técnico Judiciário de 2ª Instância	-

ANEXO B - PLANO DE CAPACITAÇÃO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTINF					
Ordem	Nome do Curso preterido	Habilidades e Competências que necessitem ser desenvolvidas	Servidor que necessita ser capacitado	Quantidade	Período
2016					
1	Gestão de Equipes, Liderança e Relações Humanas	Oferecer aos colaboradores da DTINF do TJTO oportunidade de desenvolvimento de competências para gestão de equipes, inteligência emocional, liderança, coach, delegação e relações humanas.	Servidores de todas as áreas da TIC	30	Agosto
2	Implantação de Service Desk com fundamentos na ITIL	Capacitar para Implantação outerceirização da Central de Serviços empregando as boas práticas da ITIL e resolução CNJ 211/2015	Gerencia e coordenação, chefes de áreas da TI. DSI, DMSU, DASR, GABDTI, DABD, SER TEL	25	Agosto
3	Processo de Desenvolvimento de Sistemas	Introdução ao Processo de Ciclo de Vida do Software, Estrutura do Curso: Introdução, Qualidade de Software, O que é um Processo, Modelos de Ciclo de	Servidores da área de desenvolvimento de sistemas	20	Agosto

		Vida do Software.			
4	Estratégia e Gerenciamento de Projetos	O curso capacita na utilização da tecnologia e das ferramentas necessárias para o planejamento, gestão e controle de projetos de TI	Gerencia e coordenação, chefes de área de TIC e gestores de projeto	20	Setembro
5	Análise de Requisitos	Entender as melhores práticas para análise de requisitos de desenvolvimento de softwares, de forma a definir os modelos iniciais de análise de requisitos para a DSI.	DSI	20	Outubro
6	Processo de Gestão de Riscos	Processo de Gestão de Riscos ISO 31000, Estabelecimento do Contexto, Identificação dos Riscos, Análise dos Riscos, Avaliação dos Riscos, Tratamento dos Riscos.	Servidores da área de TIC	20	Novembro
7	Gerenciamento de versões GIT	Curso para o gerenciamento de versões GIT, uma poderosa ferramenta que permite um maior gerenciamento do código fonte pela equipe desenvolvedora, evitando perdas de tempo e retrabalho dentro do ambiente de desenvolvimento, além de um maior controle por parte da equipe gestora.	DSI	20	Novembro